

RESOLUÇÃO Nº 019 /2023**Categoria:** Resoluções**Data de disponibilização:** Segunda, 19 de Junho de 2023**Número da edição:** 6857**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 019 /2023

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação das Desembargadoras Eliana Junqueira Munhós Ferreira e Janete Vargas Simões, sobre a impossibilidade de continuarem integrando a Comissão de Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto, por motivo de impedimento; e

CONSIDERANDO a urgente necessidade de avançar com as providências administrativas para a realização do Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto;

RESOLVE:

ALTERAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a composição da Comissão para a realização de concurso público para o cargo de JUIZ SUBSTITUTO, instituída pela Resolução 018/2022, disponibilizada no DJ de 20 de julho de 2022, e alterada pela Resolução nº 01/2023, disponibilizada no DJ de 18 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

1. Des. Dair José Bregunze de Oliveira – Presidente;
2. Des. Samuel Meira Brasil Júnior;
3. Des. Willian Silva;
4. Des. Fernando Estevam Bravin Ruy;
5. Des. Marianne Judice de Mattos;
6. Juiz de Direito Aldary Nunes Júnior - Secretário da Comissão;
7. Almir Sameiro Godinho Junior - Assessor Jurídico;
8. Dr. Alexandre José Guimarães - Subprocurador-Geral de Justiça; e
9. Dr. José Carlos Rizk Filho, Presidente da OAB – Seccional do Espírito Santo.

Publique-se.

Vitória/ES, 16 de junho de 2023.

Desembargador Fabio Clem de Oliveira
Presidente do E. TJES